

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 3332 de 30 / 06 / 2006

DECRETO Nº 12.191/06
DE 21 DE JUNHO DE 2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 59.289,42.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei nº 6.926, de 30 de novembro de
2.005 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 59.289,42 (Cinquenta e Nove Mil, Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Quarenta e Dois
Centavos), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-278120018.2010	Manutenção das Atividades da SEL	
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	59.289,42

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da
anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-278120018.2010	Manutenção das Atividades da SEL	
45.10-335043	Subvenções Sociais	6.289,42
45.10-339014	Diárias – Civil	4.000,00
45.10-339030	Material de Consumo	40.000,00
45.10-339033	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
45.10-339035	Serviços de Consultoria	1.000,00
45.10-339037	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00
45.10-278120018.2045	Serviços de Assessoria	
45.10-339037	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00
45.10-278120018.2010	Manutenção das Atividades da SEL	
45.10-339048	Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	1.000,00
45.10-449092	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

D 12.191

fls. 2

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de junho de 2006.



Riugi Kojima
Prefeito Municipal em Exercício



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e seis.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos